



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 1152/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a celebração de convênio com o Governo do Estado, por intermédio da Polícia Militar, para adesão ao Programa RAS – Regime Adicional de Serviço.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as ações de segurança pública no município, por meio da adesão ao Programa RAS, que possibilita o emprego de policiais militares em horário de folga, de forma remunerada, em atividades de policiamento ostensivo e preventivo.

A celebração deste convênio permitirá ampliar a presença da Polícia Militar nas ruas, inibir a criminalidade e aumentar a sensação de segurança da população, sem gerar impacto direto na folha de pagamento municipal, uma vez que os custos são tratados em conjunto com o Estado.

Tal medida representa um importante avanço para o reforço da segurança pública local, garantindo mais tranquilidade aos moradores e comerciantes, além de promover uma integração ainda maior entre o município e as forças de segurança estaduais.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 09 de outubro de 2025.

Edson Carlos Gomes de Oliveria

Vereador - Autor